



Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 639 de 09 de julho de 1985

DENOMINA VIA PÚBLICA

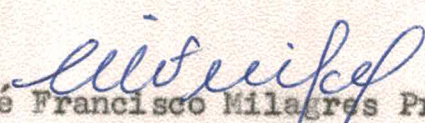
A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios-MG, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Avenida Doze de Dezembro" a via pública às margens do córrego Lava-Pés, que liga a Praça São Sebastião à Rua Paulo Ferreira de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 09 de julho de 1985.


- José Francisco Milagres Primo -
Prefeito Municipal